



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA UM DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO:-----

----- "1 - ASSUNTO N.º 0050-2018 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO ZE1 DE ALMOGRAVE: APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO E SOLICITAÇÃO DA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL PREVISTA NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

----- Foi presente a informação n.º 4291-2017, datada de 04 de dezembro de 2017, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que na sequência da deliberação municipal de 10 de setembro de 2009 de iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona ZE1 do Almogrove, foi elaborada a presente proposta que, no essencial e em conformidade com os objetivos expostos nos termos de referência aprovados, consta de: -----

----- - Lotear algumas parcelas atualmente já ocupadas por habitações, articulando os novos lotes a criar com as preexistências conferindo-lhe uma imagem de coerência e continuidade;-----

----- - Elaborar um projeto de rede viária e infraestruturas ajustado às realidades existentes e necessidades futuras; -----

----- - Assegurar as áreas de cedências a espaços verdes e equipamentos, nomeadamente estacionamento e equipamento desportivo exigidos pelo Plano de Urbanização; -----

----- - Definir as condições de ocupação dos terrenos edificáveis, ao nível dos parâmetros urbanísticos; -----

----- - Aumentar a oferta de alojamentos turísticos de qualidade, seja turismo habitacional ou unidades hoteleiras; -----

----- - Aumentar e qualificar a oferta habitacional da zona. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Plano de Pormenor da

Zona de Expansão ZE1 de Almogrove, bem como a solicitação da Conferência Procedimental à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGIT) e no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos." -----

----- A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião. -----

----- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito. -----

A Técnica Superior,



Fernanda Fernandes